



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 041/2015 AD REFERENDUM DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o Credenciamento de 02 (dois) Leitos de UTI Adulto Tipo II para a Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;


CONSIDERANDO a Portaria nº 2.395/2011/GM/MS, de 11.10.2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que a Rede de Atenção às Urgências é uma estratégia do Ministério da Saúde, que visa organizar uma rede de cuidados que assegure um novo modelo de atenção aos usuários com quadros agudos, deve ser prestado por todas as portas de entrada dos serviços de saúde do SUS;

CONSIDERANDO que a Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ/AM possui 12 (doze) Leitos de UTI Adulto Tipo II, com CNES 2012685, mas somente 10 (dez) encontram-se habilitados.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata o Credenciamento de 02 (dois) Leitos de UTI Adulto Tipo II para a Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 041/2015 AD REFERENDUM, datada de 18 de junho de 2015, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde